

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 3376/2019

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para avaliação de desfazimento de bem, referente ao processo 23116.001098/2011-81;

Art. 2º - Designar os servidores **Aldair Luiz Vieira (presidente)**, **Jairo Lourenço da Fontoura** e **Paulo Henrique Mattos** para comporem a referida Comissão;

Art. 3º - Fixar à Comissão o prazo de 31/01/2020 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Em 13 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satte de Amarante**,
Pró-Reitor de Infraestrutura.